



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - CAVE

ATA CAVE nº 08 /2024

Ata da Cerimônia de definição das Urnas Eletrônicas para Auditoria - 2º Turno.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (26/10/2024), às oito horas (08:00h), no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro reuniu-se a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – CAVE, constituída nos termos da Resolução TRE/RJ nº 1.327/2024, publicada no DJe nº 138, em 29/05/2024, considerando o disposto no art. 57 da Resolução TSE nº 23.673/2021, publicada no DJE-TSE de 23/12/2021, com a presença do Exmº Sr. Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Eleitoral Henrique Carlos de Andrade Figueira, do Exmº Sr. Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Desembargador Eleitoral Marcello de Sá Baptista, do representante do MPRJ, Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior, da Coordenadora da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica Patrícia Ferraro de Avellar Coutinho (DG/ASPLEL) e dos membros da Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica, as servidoras Denise da Conceição Pereira (VPCRE), Patrícia Salgado Espozel (SJD), Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego (STI), Sandra Mara Silva Ramos dos Santos (SAD), Suzana Martins Ramos Pinto (ASGERI), Viviane Feitosa Serrano (COSOC) e Juliana Doro Rodrigues (SEDPRO), dos Auxiliares da Comissão Robson Alves de Oliveira Sobrinho e Flavia Daniel de Alcantara, da Sr.ª Diretora-Geral, Eline Iris Rabello Garcia da Silva, da Sr.ª Secretária-Geral da Presidência, Mariana Figueiredo Correa, do Secretário da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, Filipe Vieira de Carvalho, dos auditores da empresa Grupo Maciel, Ana Luiza de Souza, Carlos Eduardo Correa de Amorim, Claudemir Cordeiro Soares e Thaís Lima de Brito, conforme lista de presença, em anexo, a qual integra a presente ata. O Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, deu início à cerimônia cumprimentando os presentes e esclarecendo que o objetivo do evento é a definição das urnas eletrônicas que deverão ser submetidas aos Testes de Integridade com ou sem Biometria no 2º turno, assim como ao Teste de Autenticidade. Ato contínuo, passou a palavra para os componentes da Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica Patrícia Ferraro de Avellar Coutinho e Robson Alves de Oliveira Sobrinho, que deram início à cerimônia do sorteio, esclarecendo que seriam sorteadas 9 (nove) urnas eletrônica, sendo 1 (uma) para o Teste de Integridade com Biometria, 5 (cinco) para o Teste de Integridade e 3 (três) para o Teste de Autenticidade, ressaltando que o Teste de Integridade com Biometria ocorrerá no Country Club de Niterói em Pendotiba, que o Teste de Integridade acontecerá na Sala de Sessões do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e que o Teste de Autenticidade será realizado nas próprias Seções Eleitorais no dia da Eleição. Elucidou, ainda, que as 6 (seis) urnas definidas serão oriundas das Seções dos Municípios onde ocorrerão o 2º turno, quais sejam Petrópolis e Niterói, e que será excluída do sorteio do Teste de Integridade a 199ª ZE/RJ por abrigar em uma de suas Seções o Teste de Integridade com Biometria. Esclareceu, por fim, que o sorteio se iniciará com a definição da urna que será submetida ao Teste de Integridade com Biometria, seguida da definição das urnas do Teste de Integridade e terminando com as do Teste de Autenticidade. Na sequência, informou que as urnas sorteadas serão recolhidas de seus locais de votação e trazidas para os Testes

de Inegridade com a escolta das Forças de Segurança e de servidores do TRE-RJ designados pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica. Ato contínuo, convidou os representantes das entidades fiscalizadoras, dos partidos políticos, das coligações, das Federações, da OAB e do MP, a aplicação do disposto no inciso I, § 1º, do art. 57 da Resolução TSE nº 23.673/2021, que trata da faculdade atribuída pela Resolução acima acerca da indicação da(s) Seção(ões) Eleitoral(is) que deverá(ão) ser submetida(s) aos Testes. Sem a manifestação dos interessados, iniciou o sorteio definindo a Seção 157 da 199ª Zona Eleitoral para realizar o Teste de Integridade com Biometria, conforme disposto art. 53-A da Resolução TSE nº 23.673/2021. Logo depois, sorteou as 5 (cinco) urnas para o Teste de Integridade, iniciando com as urnas do Município de Petrópolis, seguindo as do Município de Niterói, conforme consta do art. 53, inciso I, da Resolução TSE nº 23.673/2021, a seguir relacionadas, com os respectivos horários de chegada na Sala de Sessões do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde ocorrerá o Teste de Integridade da Urna Eleitoral.

Ilhas	Município	Zona Eleitoral	Seção	Horário de Chegada
01	Petrópolis	29	403	11:46
02	Petrópolis	65	001	11:46
03	Niterói	71	103	11:28
04	Niterói	72	398	11:28
05	Niterói	144	111	11:28

Logo após, foram sorteadas 3 (três) urnas eletrônicas para o Teste de Autenticidade, conforme estabelecido no art. 53, inciso II, da Resolução TSE nº 23.673/2021, a seguir relacionadas:

Ordem Definição/Sorteio	Município	Zona Eleitoral	Seção
01	Petrópolis	065	070
02	Niterói	199	182
03	Niterói	071	318

Terminado o sorteio, o Exm.º Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro anunciou o resultado, agradecendo aos presentes. Encerrado a audiência pública para definição das urnas eletrônicas para auditoria do 2º turno das Eleições Municipais de 2024, foi dada ciência das urnas sorteadas a todos os Juízes Eleitorais, através do Aviso PR nº 081/2024, publicado na Intranet deste Tribunal. As Atas de Substituição de Urna Eletrônica designada para envio à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica encontram-se disponíveis no Portal das Eleições no link https://intranet.tre-rj.jus.br/intranet/eleicoes/portal_eleicoes/auditoria/auditoria.jsp?item=1. As cédulas preenchidas pelos servidores oriundos dos Termos de Adesão firmados com Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Ministério Público Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no quantitativo equivalente ao eleitorado apto de cada seção, conforme relatório das seções sorteadas, foram colocadas nas respectivas urnas de acrílico, as quais foram lacradas e rubricadas pelo Presidente da Comissão e pelos Auditores externos. Ficou decidido que as dependências da Sala de Sessão do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, local onde serão realizados os procedimentos relativos ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas sem biometria das Eleições de 2024 ficará sob a guarda da equipe de segurança deste Tribunal. Ficou decidido, ainda, que seja encaminhada cópia desta ata ao Exm.º Sr. Presidente deste Tribunal, ao Exm.º Sr. Vice-Presidente e Corregedor e ao representante do Ministério Público Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09 horas (09h) deste dia. E, para constar, eu, Patrícia Salgado Espozel, Secretária da Comissão de Auditoria da Votação

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

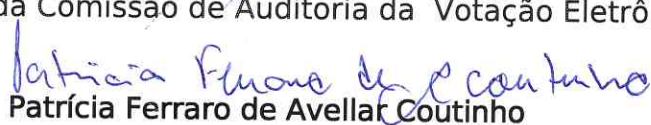
Eletrônica do Tribunal Regional Eleitoral do estado do Rio de Janeiro, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



DESEMBARGADOR Eleitoral Henrique Carlos de Andrade Figueira
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro



Desembargador Eleitoral Marcello de Sá Baptista
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica



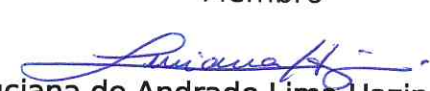
Patrícia Ferraro de Avellar Coutinho
Coordenadora Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica



Denise da Conceição Pereira
Membro



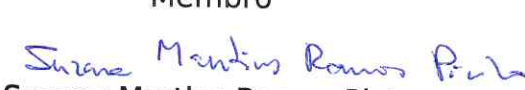
Patrícia Salgado Espozel
Membro



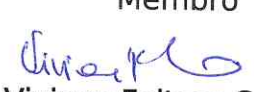
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego
Membro



Sandra Mara Silva Ramos dos Santos
Membro



Suzana Martins Ramos Pinto
Membro



Viviane Feitosa Serrano
Membro



Juliana Doro Rodrigues
Membro

AUDITORES DO GRUPO MACIEL:



Claudemir Cordeiro Soares